

Códigos	Discriminações	CR\$	CR\$
Local	Qual		
	Transporte	21.540,00	
	b) outras despesas	2.000,00	
65	Diversos		
8.99.4	Publicação de atos da Prefeitura e outras	8.000,00	
	Total da Tabela nº 5		31.540,00

Ata das sessões da Câmara Municipal de
Conceição da Barra em 10 de novembro de 1953.

Antônio Torres
Presidente da Câmara.

Lei nº 117.

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 117 e resolve enviá-la à S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de CR\$ 35.716,90 (trinta e cinco mil setecentos e sesses e noventa e nove centavos), para atender as seguintes despesas:

a) Para aquisição de instrumental musical de acordo com orçamento apresentado, na importância de

er\$ 30.716,90, ficando o referido instrumental pertencente ao município de Conceição da Barra, cedido a "Banda Musical Oliveira Filho", com a responsabilidade de seu regente a quem lhe será entregue os instrumentos pelo Exmo. Prefeito Municipal, mediante termo de responsabilidade.

b) Para contribuir com a aquisição de um harmônio para a Igreja da "Santidade" em Conceição da Barra, com o auxílio da importância de er\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as disposições da presente Lei, advirão do exorciso de arrecadação do corrente exercicio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dado nas sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra em 10 de novembro de 1957.

Antônio Sávio
Presidente da Câmara